

## DECLARAÇÃO

A empresa Itaimbé Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 016.560.38/0001-80, através de seu/sua representante legal, Sr. Daniel Doeler, inscrito (a) no CPF nº 48885967000 **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

**a)** Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, não havendo fatos impeditivos de sua participação nas licitações da Prefeitura de Giruá, bem como comunicará qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

**b)** Não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Sim

Não

**c)** Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do art. 14, inc. IV c/c art. 48, parágrafo único c/c art. 122, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**d)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santa Maria – RS, 11 de setembro de 2025.

